



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01229

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 16/2021 - **Música / Gravação**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 16/2021 -  
Música / Gravação**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

6.2.4. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.4.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.4.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.4.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação** da convocação no D.O.E..

6.2.4.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema online, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Nota final	Saneamento
16/2021-1624.1194.6226	Ditados Populares Dançantes - Samuca e a Selva	CHROMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE EDIÇÃO LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,41	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não apresentou a declaração de inscrição.
16/2021-1625.5252.9517	18 Études pour virtuoses - Arthur Napoleão	DUGU POS PRODUÇÃO LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,25	Declaração de Inscrição Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está com o número do CPF divergente do apresentado.
16/2021-1625.5361.6685	TETO PRETO	ANA CAROLINA SCHUTZER	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,85	Área de atuação do contrato ou estatuto social incompatível com o edital Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

						<p><i>No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo".</i></p> <p>Documento apresentado não é o solicitado no item Não cumpriu com a alínea 'f' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou o CPF do representante legal.</p>
16/2021-1625.6302.6494	ABRACABEÇA	RENAN LELIS GOMES	Pessoa Jurídica	Nova Odessa	9,47	<p>Documento apresentado não é o solicitado no item Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou o Ato Constitutivo."Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual."</p>
16/2021-1625.6655.2372	MODINHAS INÉDITAS DE DOMINGOS CALDAS BARBOSA	gdecamargo@gmail.com	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,1	<p>Declaração de Inscrição Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está com o nome do proponente divergente do cadastrado no sistema.</p>
16/2021-1625.6850.0744	ORDEP LEMOS - VIDA QUE VAI VIDA QUE VEM	Ordep Albuquerque de Lemos	Pessoa Jurídica	São Paulo	9,22	<p>Área de atuação Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Ato constitutivo não apresenta a área de atuação/descrição do objeto."Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado da Condição de</p>

						<i>Microempreendedor Individual.1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo".</i>
--	--	--	--	--	--	--

**PROJETOS SUPLENTES:**

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente</b>	<b>Tipo de proponente</b>	<b>Cidade do proponente</b>	<b>Nota final</b>	<b>Saneamento</b>
16/2021-1623.8875.9189	New Balanço - Vem Dançar	PEDRO TIAGO CONSTANTINO	Pessoa Jurídica	São Paulo	8,51	Não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: A declaração de inscrição apresentada está divergente do modelo do Edital.
16/2021-1624.7313.7363	Pele em flor - um convite para adubar as raízes	Heloisa de Lima Vieira	Pessoa Jurídica	São Paulo	8,52	Não cumpriu com a alínea 'b' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou o cartão de CNPJ.
16/2021-1625.3359.9678	Amukenguê o Bravo Guerreiro!	Associação de Capoeira Amukenguê	Pessoa Jurídica	Jaú	8,22	Não cumpriu com as alíneas 'c' e 'd' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1 - Arquivo do ato constitutivo está corrompido2 - Não enviou a ata de eleição e posse dos administradores
16/2021-1625.3411.1789	Cristoilma 25 anos - Onde os pés puderam me levar	Maria Cristoilma almeida Rego Magicka Musica Entretenimento	Pessoa Jurídica	Itaquaquecetuba	8,25	Área de atuação incompatível com o objeto do Edital Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 1 - A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital e que

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

						<i>possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo”.</i>
16/2021-1625.5199.9830	DOZE NOVO ÁLBUM	MARIA PAIXÃO SAROA SOARES	Pessoa Jurídica	São Bernardo do Campo	8,5	Documento apresentado não é o solicitado no item Não cumpriu com a alínea ‘a’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou a Declaração de Inscrição.
16/2021-1625.6195.9254	LUAR DE SÃO PAULO	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	8,43	<p>Não cumpriu com a alínea ‘g1’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou cópia simples do seu documento de identidade e CPF do cooperado.</p> <p>No caso de inscrição de Cooperativa apresentar também: 1) Ficha de filiação do cooperado responsável pelo projeto, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF.</p>
16/2021-1625.6216.8679	XIS - INVISÍVEL AZUL	LAVIANO & NUNES ASSESSORIA LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	8,49	Documento apresentado não é o solicitado no item Não cumpriu com a alínea ‘a’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou a Declaração de Inscrição.
16/2021-1625.6231.2178	Nama Pariret	Ethos Produtora de Arte e Cultura	Pessoa Jurídica	São Paulo	8,99	<p>Declaração de Inscrição</p> <p>Não cumpriu com a alínea ‘a’ do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Documento apresentado está divergente do modelo do Edital.</p>
16/2021-1625.6280.2854	Guegué Medeiros Grupo " Reboliço"	Suelen Aparecida Martins 22371331821	Pessoa Jurídica	Jundiaí	8,44	<p>Não cumpriu com as alíneas ‘a’ e ‘c’, do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:1 - Declaração de Inscrição:</p> <p>Documento apresentado não consta os dados do</p>



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

						representante legal, portanto, está divergente do modelo do Edital.2 - Ato constitutivo (MEI) é incompatível com o objeto do edital: "Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, as atividades compatíveis serão analisadas na atividade principal ou secundária devidamente demonstradas no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. O proponente deverá comprovar em seu Certificado o CNAE compatível com o objeto deste Edital."
16/2021-1625.7099.7937	ESSENCIAL	CASA DE CHA E ARTE INDAIATUBA LTDA	Pessoa Jurídica	Indaiatuba	8,66	Documento apresentado não é o solicitado no item Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não enviou o Ato Constitutivo."Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual."

As dúvidas sobre a utilização do sistema ([www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br)), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suportesistemaproac@sp.gov.br](mailto:suportesistemaproac@sp.gov.br)

São Paulo, 10 de novembro de 2021.